



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 21 de Setembro de 2021 Ano XXIII Nº 5593

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 7463, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202108-06191, ingressado por SUELY VITAL DA SILVA, servidora pública municipal, admitida em 02 de julho de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

Considerando a ciência da Secretaria Municipal de Saúde, acerca do teor do Requerimento Administrativo nº 202108-06191, proferida através de decisão administrativa datada de 31 de agosto de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SUELY VITAL DA SILVA, portadora do RG nº 2004034093838 SSP/CE, inscrita no CPF nº 023.238.683-81, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 02 de julho de 2007, Matrícula nº 8.054, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 31 de agosto de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1472, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANTONIO JUNIOR SARMENTO, portador do RG nº 3348988 SSP/CE, inscrito no CPF nº 600.799.523-21, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1473, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador do Centro de Dermatologia da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO JUNIOR SARMENTO, portador do RG nº 3348988 SSP/CE, inscrito no CPF nº 600.799.523-21, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Dermatologia, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-5.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1516, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.18-0007, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa JICMAQ MOTORES E BOMBAS LTDA, CNPJ nº 02.138.273/0001-22, com a finalidade de aquisição de bombas centrifugas e submersas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. DANILO DE FREITAS BEZERRA DA SILVA, portador do RG nº 20190476367 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 652.221.804-68, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente de Iluminação Pública, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.18-0007, com a finalidade de aquisição de bombas centrifugas e submersas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1517, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.08.03-0005, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa J V VIEIRA SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 11.227.495/0001-02, com a finalidade de locação de veículos automotores destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. SILVANDO ALVES DE SOUSA, portador do RG nº 2020130567-9 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 313.100.603-04, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Praças, Parque e Jardins, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.08.03-0005, com a finalidade de locação de veículos automotores destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1518, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.08.03-0017, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, com a finalidade de locação de veículos automotores destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. SILVANDO ALVES DE SOUSA, portador do RG nº 2020130567-9 SSPDS/CE, inscrito

no CPF nº 313.100.603-04, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Praças, Parque e Jardins, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.08.03-0017, com a finalidade de locação de veículos automotores destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1519, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0015, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa THIAGO TAVARES DE MACEDO-, CNPJ nº 13.096.770/0001-21, com a finalidade de prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças juntos veículos e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. SILVANDO ALVES DE SOUSA, portador do RG nº 2020130567-9 SSPDS/CE, inscrito

no CPF nº 313.100.603-04, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Praças, Parque e Jardins, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.07-0015, com a finalidade de prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças juntos veículos e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1520, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0004, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa JOÃO LEITE MACHADO & CIA LTDA, CNPJ nº 86.968.765/0001-35, com a finalidade de prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças juntos veículos e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. SILVANDO ALVES DE SOUSA, portador do RG nº 2020130567-9 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 313.100.603-04, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Praças, Parque e Jardins, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.07-0004, com a finalidade de prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças juntos veículos e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1521, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.06.04-0013, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG nº 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 072.363.853-52, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.06.04-0013, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1522, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0027, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa ZE DE HERCÍLIO COMERCIO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 21.802.536/0001-09, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. SILVANDO ALVES DE SOUSA, portador do RG nº 2020130567-9 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 313.100.603-04, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Praças, Parque e Jardins, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.07-0027, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1523, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.07.09-0028, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 24.618.152/0001-10, com a finalidade de serviços publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união destinadas ao atendimento das

necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG nº 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 072.363.853-52, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.09-0028, com a finalidade de serviços publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos jornais de grande circulação, diário oficial do estado e diário oficial da união destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1524, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0176, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa JOSE HELMER BELEM GOMES, CNPJ nº 05.140.770/0001-53, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinadas ao

atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG nº 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 072.363.853-52, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0176, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1525, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0140, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG nº 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 072.363.853-52, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0140, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1526, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0113, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG nº 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita

no CPF nº 072.363.853-52, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0113, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1527, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0098, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELLI, CNPJ nº 25.179.741/0001-02, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG nº 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 072.363.853-52, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional

da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 2021.05.10-0098, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1528, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato n.º 2021.05.10-0126, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa NILSON BENTO DA SILVA, CNPJ n.º 29.186.945/0001-21, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG n.º 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF n.º 072.363.853-52, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 2021.05.10-0126, com a

finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1529, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato n.º 2021.05.10-0080, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG n.º 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF n.º 072.363.853-52, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 2021.05.10-0080, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza destinadas



ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1530, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0158, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa A D S QUEIROZ, CNPJ nº 34.590.793/0001-52, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG nº 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 072.363.853-52, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0158, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1531, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.02.08-0008, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa SAMPAIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 34.623.505/0001-24, com a finalidade de fornecimento de combustível destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. SILVANDO ALVES DE SOUSA, portador do RG nº 2020130567-9 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 313.100.603-04, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Praças, Parque e Jardins, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.02.08-0008, com a finalidade de fornecimento de combustível destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1532, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.27-0015, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa J. COUTINHO DA SILVA FILHO, CNPJ nº 11.135.130/0001-58, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados fornecimento de acesso a internet destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG nº 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 072.363.853-52, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.27-0015, com a finalidade de contratação de serviços a serem prestados fornecimento de acesso a internet, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1533, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.02.08-0021, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa L G COMERCIO DE PETROLEO LTDA, CNPJ nº 17.328.446/0001-42, com a finalidade de fornecimento de combustível destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. SILVANDO ALVES DE SOUSA, portador do RG nº 2020130567-9 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 313.100.603-04, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Praças, Parque e Jardins, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.02.08-0021, com a finalidade de fornecimento de combustível destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1534, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.07-0017, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERC CONVEIENCIA INF EIRELI, CNPJ nº 20.120.227/0001-88, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG nº 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 072.363.853-52, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.07-0017, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0027, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 13.480.254/0001-04, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agendamento de viagem compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG nº 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 072.363.853-52, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0027, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agendamento de viagem compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros,

para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1536, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0046, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS ERIRELLI, CNPJ nº 14.278.276/0001-40, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agendamento de viagem compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG nº 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 072.363.853-52, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0046, com a finalidade de contratação de empresa especializada no agendamento de viagem compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências,

irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1537, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0010, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. EVELYN LARA DE SOUSA DA SILVA, portadora do RG nº 2007960583-9 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 072.363.853-52, investida no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0010, com a finalidade de aquisição de generos alimenticios destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos

serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1538, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.07.07.01, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 26.892.705/0001-54, com a finalidade de contratação de empresa especializada em serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO ALVES FELIPE, portador do RG nº 96029091785 SSP/CE, inscrito no CPF nº 786.691.203-30, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.07.01, com a finalidade de contratação de empresa especializada em serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição, capinação, poda de árvores, pintura de guias e roçagem, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.o:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1539, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2017.12.04.01, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.006.548/0001-37, com a finalidade de contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia concernentes a gestão completa de iluminação pública, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. DANILO DE FREITAS BEZERRA DA SILVA, portador do RG nº 20190476367 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 652.221.804-68, investido no cargo de provimento em comissão de Gerente de Iluminação Pública, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2017.12.04.01, com a finalidade de contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia concernentes a gestão completa de iluminação pública, destinadas ao atendimento das

necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1540, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2020.05.08.01, da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), e a Empresa ALFA CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 24.362.938/0001-10, com a finalidade de contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões, de acordo com tabela da SEINFRA 026.1 (desonerada) e tabela SINAPI/ce 06/2019, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CÍCERO ALEXSANDRO DA SILVA CALOU, portador do RG nº 97029131580 SSP/CE, inscrito no CPF nº 934.348.553-00, investido no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Fiscalização, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2020.05.08.01, com a finalidade de contratação de empresa para

locação de máquinas e caminhões, de acordo com tabela da SEINFRA 026.1 (desonerada) e tabela SINAPI/ce 06/2019, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 050/2021- SEFIN

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DESTA SECRETARIA.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 112, datada de 05 de julho de 2017 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais ocupantes de cargos efetivos para compor a Comissão Executiva de elaboração, divulgação, recebimento de inscrições, análise/seleção dos currículos/títulos e entrevista dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata de profissionais para execução das atividades de auxiliares de serviços gerais e vigias, bem como a formação do banco de cadastro de reserva.

- José Gonçalves de Moura Neto CPF: 426.255.133-49

• Samara Rakell Martins dos Santos CPF: 021.971.343-02

• Maria do Socorro Lobo Pinheiro CPF: 485.705.243-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

Secretário Municipal de Finanças

Portaria nº 0004/2021

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 - SEFIN PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS EM VACÂNCIA.

A Secretaria de Finanças no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com Art. 18 inciso IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando a Lei Complementar Nº 12, de 17 de agosto de 2006 (arts. 182 e 183) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado para contratação imediata de profissionais e formação de cadastro de reserva para cargos em vacância.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos equipamentos vinculados à Secretaria de Finanças, publica-se o presente Edital, nas seguintes condições:

Cláusula Primeira - Do Regime de Contratação

1.1 O Regime de Contratação é por tempo determinado, com base na lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Cláusula Segunda - Do Número de Vagas para Contratação Imediata

2.1 Serão 05 (quatro) vagas para os seguintes cargos:

2.1.1 - 04 (duas) vagas para o cargo de Vigia;

2.1.2 - 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG);

Cláusula Terceira - Do Número de Vagas previstas para formação de Cadastro de Reserva

3.1 O cadastro de reserva será formado conforme disponibilidade de vagas e cargos a seguir expostas:

3.1.1 - 02 (duas) vagas para cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG);

3.1.2 - 08 (oito) vagas para o cargo de Vigia.

Cláusula Quarta - Dos Pré-Requisitos para assumir os cargos de Vigias e Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com obrigações eleitorais;
- Estar em dia com obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 21 anos completos na data da assinatura do contrato;
- Não ter completado 75 (setenta e cinco) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988;
- Estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
- Ter disponibilidade, no mínimo, de 40 horas semanais;
- Conhecer e atender as exigências contidas neste Edital; e,
- Comprovação de Ensino Fundamental Completo;

**Cláusula Quinta – Da Remuneração**

5.1 O vencimento para o provimento de quaisquer dos cargos previstos neste edital será de R\$ 1.100,00 (um mil reais).

**Cláusula Sexta – Da Carga Horária**

6.1 40 (quarenta) horas semanais.

**Cláusula Sétima – Do Período de Contratação**

7.1 Vigência de 06 (seis meses) podendo ser prorrogada por igual período.

7.2 O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo em função do interesse público.

**Cláusula Oitava – Das Inscrições**

8.1 Os interessados deverão se inscrever entre os dias 23 e 24 de setembro de 2021 na Sede da Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte, no período das 8h00 às 16h00.

8.2 Os documentos pessoais relacionados abaixo deverão ser entregues em um envelope simples lacrado identificado com NOME e CPF do candidato para avaliação na seguinte sequência:

- Cópia frente e Verso da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cópia do CPF, quando da não apresentação da CNH prevista no item anterior;
- Cópia da Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de quitação eleitoral (pode ser adquirida por meio do link <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>);
- Cópia frente e verso do Certificado de Conclusão de Curso de Ensino Fundamental ou superior a este;
- Currículo do candidato ACOMPANHADO DAS CÓPIAS COMPROBATÓRIAS (FRENTE E VERSO) DE EXPERIÊNCIA

NA ÁREA DE ATUAÇÃO COMUM AO CARGO PRETENDIDO;  
e,

- Certidão de Antecedentes Criminais (pode ser adquirida por meio do link <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes>);

**Cláusula Nona – Do Processo Seletivo para contratação de Vigias e Auxiliares de Serviços Gerais (ASG)**

9.1 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária compreende duas fases:

- Primeira Fase – Análise de currículo, de caráter classificatório no valor máximo de 100,00 pontos;
- Segunda Fase – Análise Pessoal do Candidato (Entrevista), de caráter classificatório, no valor máximo de 100,00 pontos;

9.2 A classificação quanto à fase de análise de currículo será pontuada pela apresentação do currículo com as comprovações por tempo de experiência profissional na função pretendida com valor máximo de 100,00 (cem) pontos, conforme os critérios abaixo:

9.2.1 Experiência no exercício profissional na função/cargo de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) contado em dias, máximo de 100,00 (cem) pontos:

- Até 1 ano - 5,00 (cinco) pontos;
- De 1 ano a 1 anos e 11 meses - 10,00 (dez) pontos;
- De 2 anos a 2 anos e 11 meses - 20,00 (vinte) pontos;
- De 3 anos a 3 anos e 11 meses - 30,00 (trinta) pontos;
- De 4 anos a 4 anos e 11 meses - 40,00 (quarenta) pontos;



- De 5 anos a 5 anos e 11 meses - 50,00 (cinquenta) pontos;
- De 6 anos a 6 anos e 11 meses - 60,00 (sessenta) pontos;
- De 7 anos a 7 anos e 11 meses - 70,00 (setenta) pontos;
- De 8 anos a 8 anos e 11 meses - 80,00 (oitenta) pontos;
- De 9 anos a 9 anos e 11 meses - 90,00 (noventa) pontos;
- Acima de 10 anos - 100,00 (cem) pontos.

9.3 A classificação quanto à fase de análise pessoal de candidato, via entrevista, pontuada pela apresentação de habilidades comportamentais inerentes ao bom trato e zelo para com os munícipes e colegas de trabalho.

#### Cláusula Décima – Critério de Desempate

10.1 Em caso de empate na nota final no Processo de Seleção Simplificada, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

10.1.1 Tiver maior tempo de experiência;

10.1.2 Tiver maior idade.

#### Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos para os cargos de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)

11.1 Serão admitidos recursos em face dos resultados preliminares conforme cronograma no Anexo A.

11.2 Os recursos deverão conter a indicação da pontuação lançada acompanhado das razões de recurso com solicitação de reconsideração de nota, com a apresentação de fundamentos consoantes os critérios de avaliação (Item 9).

11.3 Os recursos deverão ser entregues no Gabinete da Secretaria de Finanças de Juazeiro do Norte, localizado no térreo da sede da Prefeitura Municipal de Finanças, no período das 8h00 às 16h00 do dia 29 de setembro de 2021.

11.4 Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial conforme cronograma no Anexo A.

#### Cláusula Décima Segunda – Do Resultado

12.1 A classificação final dos candidatos poderá ser publicada a qualquer momento, após o encerramento dos prazos de publicação de eventuais decisões de recursos, conforme disposto no presente edital para o respectivo cargo.

Juazeiro do Norte-CE, 21 de setembro de 2021.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

Secretário de Finanças de Juazeiro do Norte-CE.

#### ANEXO A - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS DA SELEÇÃO
23 e 24 de setembro de 2021	Inscrições
27 de setembro de 2021	Divulgação das inscrições deferidas
27 de setembro de 2021	Resultado Preliminar
29 de setembro de 2021	Período para submissão de Recursos para Deferimento de Inscrições
30 de setembro de 2021	Resultado Final
30 de setembro de 2021	Convocação dos Aprovados



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Finanças - SEFIN

**ANEXO B – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>Dados Pessoais</b>		
Nome:		
Nome Social*:		
Candidato à vaga de pessoa com deficiência: ( ) Sim ( ) Não		
Candidato à vaga destinada à pessoa autodeclarada negra, indígena ou povos tradicionais: ( ) Sim ( ) Não		
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:		
CNH:	Categoria:	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	Estado Civil:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	UF:
Nome da Mãe:		
<b>Endereço Residencial</b>		
Rua:	Nº:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular: ( )
E-mail:		
<b>Formação Acadêmica – Educação Básica</b>		
Curso:	Cidade/UF:	
Instituição:	Ano de Conclusão:	
<b>Formação Acadêmica - Curso</b>		
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
Curso:		
Instituição:	Ano:	Cidade:
<b>Outras Formações – Cursos Acima de 40hs</b>		
Curso	Ano	
Instituição	C.Horária	Cidade:
Curso		
Instituição	C.Horária	Cidade:
Curso		
Instituição	C.Horária	Cidade:

Juazeiro do Norte, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz  
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE  
(88) 3566.1044 | sefin@juazeiro.ce.gov.br  
www.juazeirodonorte.ce.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2021-SESAU.

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-SESAU

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO / RESCISÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU.

CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CONTRATO Nº 2021.06.10-0003/SESAU.

OBJETO: APURAR RESPONSABILIDADES PELA EXECUÇÃO NOS SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.

Tendo em vista tudo que foi apurado, ora requerido pela comissão processante do processo administrativo 001/2021-SESAU no relatório final folhas 40-49, a minha apreciação, EU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE, DECIDO PELA RESCISÃO UNILATERAL com a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CONTRATO Nº 2021.06.10-0003/SESAU.

Considerando que a comissão processante averiguou com este processo administrativo nº 001/2021-SEMASP, como consta no relatório final das folhas 40 a 49, e sugeriu na conclusão final folha 49 a rescisão contratual unilateral, suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com o município de Juazeiro do Norte/CE.

DECIDO e DETERMINO pela RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2021.06.10-0003/SESAU, como aduz os arts. 78, incisos I a V e 79, I, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 11.1 do referido contrato e a SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte-CE pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, em face da contratada PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FRAMACÊTICOS LTDA.

DECIDO E DETERMINO a RESCISÃO UNILATERAL, SUSPENSÃO TEMPORARIA, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO Juazeiro do Norte/CE ora

descrita, conforme requerimento supracitado no processo administrativo.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

Portaria Nº 331/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO", inscrito no CPF: 434.034.923-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 02 de Setembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 02 de Setembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 336/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO”, inscrito no CPF: 434.034.923-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 08 de Setembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Setembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 335/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA”, inscrito no RG: 960.294.771-36, ocupante no cargo de

motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 07 de Setembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Setembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 355/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “JESUALDO MARÇAL DO CARMO”, inscrito no CPF: 279.682.513-20, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 09 de Setembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de Setembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 357/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA COSTA", inscrito no CPF: 960.294.771-36 , ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 12 de Setembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Setembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 392/2021-SESAU, DE 12 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE E DETERMINA A PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL - IDAB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada pela Portaria nº. 0009/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, com base na lei Municipal nº 4.311/2014 de 28 de abril de 2014, nos dispositivos aplicáveis da lei 8.666 do dia 21 de junho de 1993, combinado com o contraditório e a ampla da defesa (art. 5º, LV).

CONSIDERANDO, a condição de qualquer órgão e Secretaria Municipal de Juazeiro do Norte de desenvolver ação preventiva no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade e probidade dos atos administrativos, bem como o estímulo à transparência pública que é um dos objetivos essenciais da Administração Pública;

CONSIDERANDO, que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a moralidade, a impessoalidade, a publicidade, a eficiência, a supremacia do interesse público sobre o privado e a indisponibilidade do interesse público, bem como economicidade (art. 70, caput, da Constituição Federal).

CONSIDERANDO, o objetivo principal do Contrato de Gestão é buscar a eficiência, como princípio constitucional previsto no artigo 37, caput, da Constituição (alterado pela Emenda Constitucional nº 19/98).

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar possíveis irregularidades encontradas pela auditoria especializada que analisa Prestação de Contas.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o Princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal afirma que, aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

CONSIDERANDO, que os princípios do direito administrativo implícitos e explícitos são normas de observância permanente e obrigatória para o administrador público, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do prazo para a conclusão PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela portaria 246/2021 - SESAU, com o fito de apurar na esfera administrativa possíveis atos infracionais e irregulares que podem ou não resultar em sanções administrativas praticadas pela Organização Social Instituto Diva Alves do Brasil - IDAB, inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.134-45.

Art. 2º - Conforme o art 4º da portaria 246/2021 - SESAU, prorrogase por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do processo supracitado.

Art. 3º - Considerando a peculiaridade processual administrativa se necessária novel prorrogação para fins de conclusão processual, esta poderá ser prorrogada por até igual período deste concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação no D.O.M, com efeitos retroativos à data 18/09/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da lei.

Francimones Rolim de Albuquerque

Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte

### SESP

PORTARIA Nº 01/2021/PCCR, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Reenquadramento/2021 dos Guardas Civis Municipais de Juazeiro do Norte

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 89 da Lei Complementar nº 121, de 27 de

março de 2019-Novo Estatuto da Guarda Civil Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Reenquadramento/2021 dos Guardas Civis Municipais do Plano de Cargos e Carreiras da GCM.

SERVIDOR	ORGÃO
DORIAM LUCENA SILVA MATOS PÚBLICA E CIDADANIA	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
JOZIMAR CORREIA DOS SANTOS CIVIL MUNICIPAL	COMANDANTE DA GUARDA
WALBERTON CARNEIRO GOMES MUNICÍPIO	PROCURADOR GERAL DO
JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL
TALLYS RANYERE ALVES JUSTINO	REPRESENTANTE SINDIGUARDAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DORIAM LUCENA SILVA MATOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 017/2021

### SEDEST

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 18, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DO PROGRAMA CEGAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março 1992, alterada pelas Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014 Lei de nº 4.596 de 02 de Maio de 2016 e seu regimento interno,

Considerando que a Comunidade Zaila Lavor, com o CNPJ Nº 10.171.888/0001-89 encontra-se devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar público a aprovação da participação da Comunidade Zaíla Lavor no "EDITAL DO PROGRAMA CEGAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL", com o projeto: "FAZENDO ARTE POR TODA PARTE" para captação de recursos via Fundo Municipal de Ações para Infância e Adolescência de Juazeiro do Norte, no período de outubro de 2021 a janeiro de 2022, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 2.º - Esta Resolução AD REFERENDUM entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Juazeiro do Norte - CE, 17 de setembro de 2021.

Edivania Carvalho da Silva

Presidenta do CMDCA

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.09.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.09.02.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 112.819,47 (cento e doze mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 17 de setembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021-CPSMJN

Extrato das Atas de Registro de Preços nºs 2021.09.20.01/CPSMJN - 2021.09.20.02/CPSMJN - 2021.09.20.03/CPSMJN - 2021.09.20.04/CPSMJN Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Empresas Detentoras do Registro de Preços: PROHOSPITAL COMÉRCIO

HOLANDA LTDA, vencedora do lote 01 (R\$ 186.942,68); CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI - ME, vencedora dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12 com valor total de (R\$ 695.060,63); MED DONTOM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora do lote 08 (R\$ 135.000,00); MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, vencedora do lote 13 (R\$ 26.300,00); Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021-CPSMJN. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE - Francisco Samuel da Silva. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO, FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS E LEONARDO MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, Data da assinatura: 20 de setembro de 2021.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2021-CPSMJN

Extrato das Atas de Registro de Preços nºs 2021.09.20.05/CPSMJN - 2021.09.20.06/CPSMJN - Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Empresas Detentoras do Registro de Preços: PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, vencedora dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 10, com valor total de R\$ 118.107,37; PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, vencedora dos Lotes 07, 08 e 09, com valor total de R\$ 204.578,85; Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 08/2021-CPSMJN. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE - Francisco Samuel da Silva. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: JOSINEIDE MORAIS

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**Francisco Carlos Macêdo Tavares**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**José Wilson de Melo**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Zulneide Rodrigues Parente**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**José Tarso Magno Teixeira da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andreolino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Doriam Lucena Silva Matos**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

DA SILVA, DAVI FERNANDES SOARES, Data da assinatura: 20 de setembro de 2021.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 5º (QUINTO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2019.07.29.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a restauração de edificação na rua PADRE CÍCERO visando o funcionamento do CENTRO INTEGRADOR DE ENSINO E APRENDIZAGEM e atender necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 06 de Setembro de 2019, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso III, ACORDAM em prorrogar até o dia 06 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Sr. Mielli Ximenes Ripardo.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de setembro de 2021.



**Exemplares disponíveis na página**  
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>